



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.519, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 1.151.874, 40 (um milhão, cento e cinquenta e um mil reais, oitocentos e setenta e quatro reais com quarenta centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 1168 - CONTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE AREAS DE CONVIVENCIA

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 1.151.874,40

Vínculo: 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Total do Crédito..... R\$ 1.151.874,40

Art. 1º:

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

I - O superávit do vínculo 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta..... R\$ 1.151.874,40

Total do Crédito..... R\$ 1.151.874,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 05.08.2025

Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete